



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 202/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no art.1º, "caput" do Decreto Municipal nº 18, de 19 de março de 2020, bem como, no Decreto Municipal nº 25, de 06 de abril de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VII;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 180 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período de 30 (trinta) dias.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ADAIR RODRIGUES ALVES	17/02/2003	PROFESSOR (A)	17/02/2008 a 16/02/2013	05/06/2020 á 04/07/2020
ADAIR SILVÉRIO	31/07/2006	MOTORISTA	31/07/2011 a 30/07/2016	05/06/2020 á 04/07/2020
AGDA RODRIGUES RIOS SILVÉRIO	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2009 a 27/02/2014	05/06/2020 á 04/07/2020
ANSELIS CORREIA DA SILVA	31/07/2006	MOTORISTA	31/07/2011 a	05/06/2020 á

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



f



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

CEONARA GOMES DE LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	30/07/2016 12/02/2008 11/02/2013	a	04/07/2020 05/06/2020 á 04/07/2020
CLAUDETE BENEDITA CORREA	10/03/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	10/03/2013 09/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	13/06/2020 á 12/07/2020
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	14/08/2008	APOIO ADM. EDUCACIONAL	14/08/2013 13/08/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
EDINEY NUNES DE OLIVEIRA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 11/02/2013	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ELEUZA ESPINDOLA FERREIRA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ELIANE DA SILVA ARAUJO	31/07/2013	MONITOR DE CRECHE	31/07/2013 30/07/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2006 30/07/2011	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 11/02/2013	a	05/06/2020 á 04/07/2020
GENILZA APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO	18/02/2003	PROFESSOR (A)	18/02/2008 17/02/2013	a	05/06/2020 á 04/07/2020
IRACEMA LOPES GARCIA ARRUDA	08/02/1993	PROFESSOR (A)	01/04/2012 31/03/2017	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ISABEL DOS SANTOS CAPELETTI	09/11/2011	APOIO ADM. EDUCACIONAL	09/11/2011 08/11/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
IZABEL CRISTINA DOS REIS LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 11/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
LEIDIMAR ANTONIA DA SILVA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
LUCIA HELENA CALDEIRA VILA	07/03/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2013 06/03/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
LUZIA DO CARMO	17/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	17/02/2013 16/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
LUZINETE CONCEICAO DA SILVA	23/08/1996	PROFESSOR (A)	23/08/2011 22/08/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARCIA CRISTIANE RIBEIRO	01/09/2006	PROFESSOR (A)	01/09/2011 31/08/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARCILENE BORGES MARIA	05/03/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	05/03/2013 04/03/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 11/02/2013	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARIA CLEIDE FARIAS NOVAIS	01/03/1995	PROFESSOR (A)	01/03/2015 29/02/2020	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HENRIQUE	23/08/1996	PROFESSOR (A)	12/02/2011 11/02/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARINEIDE SOARES PEREIRA	15/08/2011	APOIO ADM. EDUCACIONAL	15/08/2011 14/08/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MARLI FELICIO SANTANA SILVA	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2014 27/02/2019	a	05/06/2020 á 04/07/2020

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

MAURINA MOREIRA DA CRUZ	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 11/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
MIRIAM FURTADO BENTO DOS ANJOS	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 11/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
NEIVA EMILIA XAVIER	01/04/1995	PROFESSOR (A)	01/04/2015 31/03/2020	a	05/06/2020 á 04/07/2020
OLGA GONÇALVES DE SOUZA	01/03/1995	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/03/2015 29/02/2020	a	05/06/2020 á 04/07/2020
PATRICIA CLEMENTINO MAMEDES	03/02/2009	APOIO ADM. EDUCACIONAL	03/02/2014 02/02/2019	a	05/06/2020 á 04/07/2020
RENALDO FERREIRA SOARES	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2014 27/02/2019	a	05/06/2020 á 04/07/2020
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 11/02/2013	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 11/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ROSIVANIA CRISTINA DOS SANTOS	28/02/1994	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
SANDRA MARIA RODRIGUES	28/01/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/2010 27/01/2015	a	05/06/2020 á 04/07/2020
SELMA SOARES DE SOUZA SILVA	01/03/2007	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/03/2007 29/02/2012	a	05/06/2020 á 04/07/2020
SOLANGE DA SILVA FREITAS	31/07/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	07/08/2011 06/08/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
SUZANA APARECIDA VALVERDE	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
VERA JUNIA SILVA	01/03/1993	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	01/03/2008 28/02/2013	a	08/06/2020 á 07/07/2020
VERA LUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 30/07/2016	a	05/06/2020 á 04/07/2020
VERONICE FONSECA TORRES	12/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	12/02/2013 11/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020
ZÉLIA PEREIRRA REBOLI	12/02/2003	PROFESSOR (A)	17/02/2013 16/02/2018	a	05/06/2020 á 04/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Adalto José Zago

Prefeito Municipal

ALIANÇA EQUIPS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA-ME

CNPJ -19.294.988/0001-77

Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL
COVID-19: EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 061/2020

CONTRATANTE => PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO => FRANCISCO PINTO DOS SANTOS-MEI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO COM AL-
CANCE NO MUNICÍPIO DE APIACÁS PARA VEICULAR MATÉRIAS IN-
FORMATIVAS SOBRE ASSUNTOS RELATIVOS À SAÚDE E O NOVO
CORONA VIRUS, EM TEMPO REAL À POPULAÇÃO APIACAENSE.

VALOR: R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais).

VIGENCIA => 90 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017**

EXTRATO 8º Aditivo ao Contrato Nº 21/2017

CONTRATANTE: Município de Araguaiana - MT.

CONTRATADO: EAB ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo para a Prestação de serviços de enge-
nharia sanitária para elaboração de projetos junto ao DAE - DEPARTA-
MENTO DE ÁGUA E ESGOTO e outros serviços inerentes ao cargo.

VALOR: R\$9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO: Até 30/08/2020

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 86/2020 DE 01 JUNHO DE 2020**

PORTARIA Nº 86/2020

De 01 junho de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Ara-
guaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em con-
formidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (Trinta) dias, computados
para o mês de Junho de 2020, aos servidores abaixo nominados, relativo
aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISI- TIVO	LOTAÇÃO
João Alves dos Santos Neto	2019/2020	Secr. Mun. De Saúde
Jairo Dutra Correa	2019/2020	Secr. Mun. De Saúde
Domingos Sávio Rodrigues de Carvalho	2019/2020	Secr. Mun. De Saúde
Maria de Jesus Duarte Nardes	2019/2020	Secr. Mun. De Saúde

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, em 01 de junho de
2020.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal,
Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter
concordado com a justificativa apresentada pelo Secretária Municipal de
Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas
formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no proces-
so de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de La-
vagens e Desinfecção para os Veículos da Secretaria de Saúde que se-
rão utilizados quando necessário nos casos suspeitos do Vírus COVID-19,
mediante o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), no
qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 019/2020, ful-
crada nas disposições do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RA-
TIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 02 de junho de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDA-
DE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Ara-
putanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas
por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06
de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medi-
das para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no art.1º, "caput" do Decreto Muni-
cipal nº 18, de 19 de março de 2020, bem como, no Decreto Municipal nº
25, de 06 de abril de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VII;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a
suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, se-
jam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 180 da Secretaria Municipal
de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº
852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação),
aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período
de 30 (trinta) dias.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ADAIR RODRIGUES ALVES	17/02/ 2003	PROFESSOR (A)	17/02/2008 a 16/02/ 2013	05/06/ 2020 a

				04/07/2020
ADAIR SILVÉRIO	31/07/2006	MOTORISTA	31/07/2011 a 30/07/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
AGDA RODRIGUES RIOS SILVÉRIO	28/02/1994	PROFESSOR (A)	28/02/2009 a 27/02/2014	05/06/2020 à 04/07/2020
ANSELIS CORREIA DA SILVA	31/07/2006	MOTORISTA	31/07/2011 a 30/07/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
CEONARA GOMES DE LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 a 11/02/2013	05/06/2020 à 04/07/2020
CLAUDETE BENEDITA CORREA	10/03/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	10/03/2013 a 09/02/2018	05/06/2020 à 04/07/2020
DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	13/06/2020 à 12/07/2020
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	14/08/2008	APOIO ADM. EDUCACIONAL	14/08/2013 a 13/08/2018	05/06/2020 à 04/07/2020
EDINEY NUNES DE OLIVEIRA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 a 11/02/2013	05/06/2020 à 04/07/2020
ELEUZA ESPINDOLA FERREIRA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
ELIANE DA SILVA ARAUJO	31/07/2013	MONITOR DE CRECHE	31/07/2013 a 30/07/2018	05/06/2020 à 04/07/2020
ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2006 a 30/07/2011	05/06/2020 à 04/07/2020
ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2008 a 11/02/2013	05/06/2020 à 04/07/2020
GENILZA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO	18/02/2003	PROFESSOR (A)	18/02/2008 a 17/02/2013	05/06/2020 à 04/07/2020
IRACEMA LOPES GARCIA ARRUDA	08/02/1993	PROFESSOR (A)	01/04/2012 a 31/03/2017	05/06/2020 à 04/07/2020
ISABEL DOS SANTOS CAPELETTI	09/11/2011	APOIO ADM. EDUCACIONAL	09/11/2011 a 08/11/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
IZABEL CRISTINA DOS REIS LIMA	12/02/2003	PROFESSOR (A)	12/02/2013 a 11/02/2018	05/06/2020 à 04/07/2020
LEIDIMAR ANTONIA DA SILVA	31/07/2006	PROFESSOR (A)	31/07/2011 a 30/07/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
LUCIA HELENA CALDEIRA VILA	07/03/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2013 a 06/03/2018	05/06/2020 à 04/07/2020
LUZIA DO CARMO	17/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	17/02/2013 a 16/02/2018	05/06/2020 à 04/07/2020
LUZINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	23/08/1995	PROFESSOR (A)	23/08/2011 a 22/08/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
MARCIA CRISTIANE RIBEIRO	01/09/2006	PROFESSOR (A)	01/09/2011 a 31/08/2016	05/06/2020 à 04/07/2020
MARCILENE BORGES MARIA	05/03/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL		05/03/2013 a 04/03/2018
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	12/02/2003	PROFESSOR (A)		12/02/2008 a 11/02/2013
MARIA CLEIDE FARIAS NOVAIS	01/03/1995	PROFESSOR (A)		01/03/2015 a 29/02/2020
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HENRIQUE	23/08/1996	PROFESSOR (A)		12/02/2011 a 11/02/2016
MARINEIDE SOARES PEREIRA	15/08/2011	APOIO ADM. EDUCACIONAL		15/08/2011 a 14/08/2016
MARLI FELICIO SANTANA SILVA	28/02/1994	PROFESSOR (A)		28/02/2014 a 27/02/2019
MAURINA MOREIRA DA CRUZ	12/02/2003	PROFESSOR (A)		12/02/2013 a 11/02/2018
MIRIAM FURTADO BENTO DOS ANJOS	12/02/2003	PROFESSOR (A)		12/02/2013 a 11/02/2018
NEIVA EMILIA XAVIER	01/04/1995	PROFESSOR (A)		01/04/2015 a 31/03/2020
OLGA GONÇALVES DE SOUZA	01/03/1995	APOIO ADM. EDUCACIONAL		01/03/2015 a 29/02/2020
PATRICIA CLEMENTINO MAMEDES	03/02/2009	APOIO ADM. EDUCACIONAL		03/02/2014 a 02/02/2019
RENALDO FERREIRA SOARES	28/02/1994	PROFESSOR (A)		28/02/2014 a 27/02/2019
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	12/02/2003	PROFESSOR (A)		12/02/2008 a 11/02/2013
ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	12/02/2003	PROFESSOR (A)		12/02/2013 a 11/02/2018
ROSIVANIA CRISTINA DOS SANTOS	28/02/1994	PROFESSOR (A)		31/07/2011 a 30/07/2016
SANDRA MARIA RODRIGUES	28/01/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		28/01/2010 a 27/01/2015
SELMA SOARES DE SOUZA SILVA	01/03/2007	APOIO ADM. EDUCACIONAL		01/03/2007 a 29/02/2012
SOLANGE DA SILVA FREITAS	31/07/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL		07/08/2011 a 06/08/2016
SUZANA APARECIDA VALVERDE	31/07/2006	PROFESSOR (A)		31/07/2011 a 30/07/2016
VERA JUNIA SILVA	01/03/1993	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL		01/03/2008 a 28/02/2013
VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/07/2006	PROFESSOR (A)		31/07/2011 a 30/07/2016
VERONICE FONSECA TORRES	12/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL		12/02/2013 a 11/02/2018
ZÉLIA PEREIRA REBOLI	12/02/2003	PROFESSOR (A)		17/02/2013 a 16/02/2018

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 021-2020 - SOBRE TRABALHO HOME - OFFICE**

PORTARIA-PRE N.º 021/2020

"Dispõe sobre atendimento "home Office" e demais providências temporárias quanto as medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus.

A Senhora Mariony Soares de Oliveira, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a preocupação do Previara quanto ao momento de pandemia provocado pelo novo coronavírus, visando promover a diminuição do risco de contágio entre os seus servidores, aposentados, pensionistas e demais segurada, sem prejudicar o seu atendimento.

Considerando, o Decreto Municipal n. 25/2020.

Considerando, a Lei Municipal n. 636/2005, em especial o que dispõe o inciso III do artigo 66, inciso VI do artigo 68 e artigo 73.

Considerando, a Normativa Interna n. 44/2020, do Controle Interno do Município de Araputanga MT.

Considerando, demais legislações e regulamentações que tratam da prevenção de contágio e controle pelo novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1.º - Com fulcro no inciso IX do Decreto Municipal da Prefeitura de Araputanga MT sob n. 25/2020, implementar temporariamente no Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, o atendimento ao público pelo sistema **"Home Office"** enquanto durar a pandemia do novo coronavírus, conforme regras a seguir definidas.

Art. 2.º - O Previara deverá respeitar as regulamentações dispostas pelo Poder Executivo Municipal, Normativas emitidas pelo Controle Interno do Município e demais legislações aplicáveis a ação disposta nesta portaria.

Art. 3.º - O Previara deverá manter durante o período de home office pelo menos um servidor presente nas dependências do Previara durante os dias e horários normais de expediente para atendimento ao público.

Art. 4.º - O servidores que ficaram exercendo suas atividades no sistema home office serão determinados ou escalados exclusivamente pela Diretora Executiva por meio de CI – Comunicação Interna.

Art. 5.º - Os servidores escalados para prestação dos serviços por meio do home office deverá preencher relatório diário contendo os serviços prestados, conforme determina a Normativa Interna n. 44/2020, do Controle Interno do Município de Araputanga - MT.

Art. 6.º - Todas as escalas para home office determinadas pela Diretora Executiva do Previara poderá ser questionada por qualquer um dos demais servidores do Previara quando proporcionar algum prejuízo nos trabalhos em particular, devendo este justificar por meio de C.I. para que se proceda os devidos ajustes.

Art. 7.º - Os servidores quando em prestação de seus serviços em home office, com domicílio na cidade de Araputanga MT, forem solicitados para

prestar qualquer tipo de trabalho presencial na sede do Previara deverá se fazer presente imediatamente para o cumprimento de suas obrigações.

Art. 8.º - Os servidores quando em prestação de seus serviços em home office, com domicílio fora da cidade de Araputanga MT, ou que estejam residindo em outro local desde que devidamente comunicado, forem solicitados para prestar qualquer tipo de trabalho presencial na sede do Previara deverá se fazer presente até o final do período matutino do dia seguinte a solicitação para o cumprimento de suas obrigações.

Art. 9.º - Os servidores quando em prestação de seus serviços em home office, será considerado a carga horária correspondente a seu expediente normal de trabalho, não fazendo direito a horas extras ou compensações.

Art. 10.º - Os segurados do Previara ou demais pessoas que necessitarem de atendimento poderá entrar em contato por meio do telefone (65) 3261-1805 ou pelo e-mail previara@araputanga.mt.gov.br.

Art. 11.º - Demais fatos deverão ser reportados a Diretora Executiva do Previara para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 12.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga -MT, 04 de Junho de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

Portaria Municipal nº 038/2017

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 200/2020**

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2020, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVAGENS E DESINFECÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE SERÃO UTILIZADOS QUANDO NECESSÁRIO NOS CASOS SUSPEITOS DO VÍRUS COVID-19, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Ana Paula Ferreira da Silva, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020, com a empresa ANGELICA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.028.081/0001-08.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos no dia 02/06/2020 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL